**PORTARIA Nº 638, de 01 de outubro de 2023**

*"Designa servidora que menciona em substituição temporária de outro servidor para recompor a atividade de Gestor de Contratos do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, desempenhando as funções essenciais inerentes à execução das Leis Federais Nºs 8.666/93, 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências".*

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, biênio 2023/2024, Vereador Gilson César da Costa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente as disposições das Leis Federais Nºs 8.666/91, 14.133/21, Lei Municipal Nº. 1.682/1991*(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manhuaçu/MG)*, Lei Municipal Nº. 3.472/2015*(Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do pessoal do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu/MG* e Art. 39 inc. "XXVII" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, aprovado pela Resolução Nº. 28/2008 e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 2021, em especial em seu art. 7º e daí a necessidade de designação de agentes públicos para o exercício de suas respectivas funções como Agente de Contratação/Pregoeiro, Comissão de Contratação/Equipe de Formatação e Planejamento, Equipe de Apoio, Gestor e Fiscal de Contratos do Poder Legislativo Municipal de Manhuaçu/MG, de modo a dar efetividade às normas contidas na referida lei federal, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75, de referida norma legal;

**CONSIDERANDO** a concessão de férias regulamentares no período de 01 a 30 de outubro de 2023, ao servidor efetivo Sr. Moisés de Alcântara Xavier, titular do cargo de Vigia;

**CONSIDERANDO** que referido servidor de férias neste período, vinha exercendo a função gratificada como Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Manhuaçu, no setor de Licitações, nomeado que foi pela Portaria Nº. 617, de 07 de julho de 2023 e que restou vacante o exercício desta função neste período de gozo de férias;

**CONSIDERANDO** que o setor de Licitações encontra-se em plena atividade, necessitando assim da nomeação de *outro(a) servidor(a) para substituir o servidor no seu período de férias, de modo a não trazer prejuízos ao setor* e ainda ao que dispõe o Art. 8º. da Portaria Nº. 617, de 07 de julho de 2023, **"verbis"**: *"na falta de qualquer servidor nomeado, verificada a necessidade, nomer-se-á substituto, por Portaria."*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a servidora Sra. Victória Carvalho Soares, CPF xxx .372.xxx-33, Auxiliar de Secretaria-Símbolo CEL2-Classe I, na função gratificada de Gestor de Contratos, recebendo a gratificação prevista no Anexo III "B" da Lei Municipal Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, exclusivamente para o período de 01 a 30 de outubro de 2023, em substituição ao servidor Moisés de Alcântara Xavier, titular do cargo de Vigia, que se encontra de férias regulamentares neste período.

**Art. 2º.** À servidora nomeada incumbe, observada a legislação de regência, administrar os contratos administrativos entabulados e a serem concretizados, ou outro documento que vier a substituí-lo, desde sua concepção até sua finalização, bem como executar outras atribuições compatíveis com a natureza da função, mediante determinação superior e as definidas em regulamento.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2023 até 30 de outubro de 2023, quando referida servidora ora nomeada fica exonerada de referida função, sendo a mesma reassumida pelo servidor Moisés de Alcântara Xavier, titular do cargo de Vigia, ao retorno de seu período de férias, dispensando a expedição de nova portaria neste sentido.

**Art. 4º.** Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de outubro de 2023.

**Vereador Gilson César da Costa**
**Presidente da Câmara Municipal 2023/2024**

**PORTARIA Nº 638, de 01 de outubro de 2023**

***"Designa servidora que menciona em substituição temporária de outro servidor para recompor a atividade de Gestor de Contratos do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, desempenhando as funções essenciais inerentes à execução das Leis Federais Nºs 8.666/93, 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências".***

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, biênio 2023/2024, Vereador Gilson César da Costa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente as disposições das Leis Federais Nºs 8.666/91, 14.133/21, Lei Municipal Nº. 1.682/1991*(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manhuaçu/MG)*, Lei Municipal Nº. 3.472/2015*(Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do pessoal do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu/MG* e Art. 39 inc. "XXVII" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, aprovado pela Resolução Nº. 28/2008 e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 2021, em especial em seu art. 7º e daí a necessidade de designação de agentes públicos para o exercício de suas respectivas funções como Agente de Contratação/Pregoeiro, Comissão de Contratação/Equipe de Formatação e Planejamento, Equipe de Apoio, Gestor e Fiscal de Contratos do Poder Legislativo Municipal de Manhuaçu/MG, de modo a dar efetividade às normas contidas na referida lei federal, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75, de referida norma legal;

**CONSIDERANDO** a concessão de férias regulamentares no período de 01 a 30 de outubro de 2023, ao servidor efetivo Sr. Moisés de Alcântara Xavier, titular do cargo de Vigia;

**CONSIDERANDO** que referido servidor de férias neste período, vinha exercendo a função gratificada como Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Manhuaçu, no setor de Licitações, nomeado que foi pela Portaria Nº. 617, de 07 de julho de 2023 e que restou vacante o exercício desta função neste período de gozo de férias;

**CONSIDERANDO** que o setor de Licitações encontra-se em plena atividade, necessitando assim da nomeação de outro(a) servidor(a) para substituir o servidor no seu período de férias, de modo a não trazer prejuízos ao setor e ainda ao que dispõe o Art. 8º. da Portaria Nº. 617, de 07 de julho de 2023, **"verbis":** *"na falta de qualquer servidor nomeado, verificada a necessidade, nomer-se-á substituto, por Portaria."*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a servidora Sra. Victória Carvalho Soares, CPF xxx .372.xxx-33, Auxiliar de Secretaria-Símbolo CEL2-Classe I, na função gratificada de Gestor de Contratos, recebendo a gratificação prevista no Anexo III "B" da Lei Municipal Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, exclusivamente para o período de 01 a 30 de outubro de 2023, em substituição ao servidor Moisés de Alcântara Xavier, titular do cargo de Vigia, que se encontra de férias regulamentares neste período.

**Art. 2º.** À servidora nomeada incumbe, observada a legislação de regência, administrar os contratos administrativos entabulados e a serem concretizados, ou outro documento que vier a substituí-lo, desde sua concepção até sua finalização, bem como executar outras atribuições compatíveis com a natureza da função, mediante determinação superior e as definidas em regulamento.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2023 até 30 de outubro de 2023, quando referida servidora ora nomeada fica exonerada de referida função, sendo a mesma reassumida pelo servidor Moisés de Alcântara Xavier, titular do cargo de Vigia, ao retorno de seu período de férias, dispensando a expedição de nova portaria neste sentido.

**Art. 4º.** Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de outubro de 2023.

**Vereador Gilson César da Costa**
**Presidente da Câmara Municipal 2023/2024**